



RESOLUÇÃO N.º 1575/2022-CEPE/UEMA

Revoga as Resoluções n.º 1441/2020-CEPE/UEMA, n.º 1457/2021-CEPE/UEMA, n.º 1469/2021-CEPE/UEMA e n.º 1508/2022-CEPE/UEMA, instituídas durante o período de emergência pública da pandemia da COVID-19.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, de acordo com o disposto no artigo 46, inciso XXII, do Estatuto da Universidade Estadual do Maranhão;

considerando a Portaria GM/MS n.º 913, de 22 de abril de 2022, que declara o encerramento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV) e revoga a Portaria GM/MS n.º 188, de 3 de fevereiro de 2020;

considerando o retorno presencial das atividades acadêmicas dos cursos de graduação da UEMA no ano letivo de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar as seguintes Resoluções:

- a) Resolução n.º 1441/2020-CEPE/UEMA, que estabelece critérios para a antecipação de colação de grau para alunos dos Cursos de Medicina e Enfermagem da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, durante o período da pandemia;
- b) Resolução n.º 1457/2021-CEPE/UEMA, que regulamenta a realização, em caráter excepcional, das sessões de outorga de grau enquanto perdurar a pandemia da COVID-19, por meio virtual, aos concluintes dos cursos de graduação da UEMA de todos os *campi*;
- c) Resolução n.º 1469/2021-CEPE/UEMA, que estabelece procedimentos e regras a serem adotados para estágio curricular obrigatório, aulas práticas, atividades de pesquisa e de extensão realizados por aluno de graduação e defesas

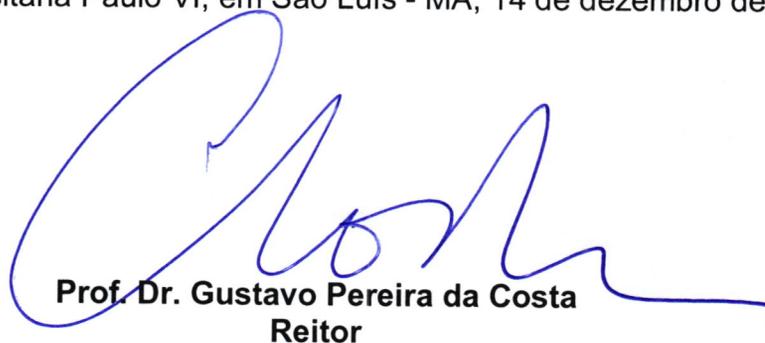


de trabalho de conclusão de curso, no âmbito da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, durante a pandemia da COVID-19;

d) Resolução n.º 1508/2022-CEPE/UEMA, que estabelece as diretrizes para o retorno presencial dos cursos de graduação da UEMA.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís - MA, 14 de dezembro de 2022.



Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa
Reitor